



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.336, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/1990; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa, e os autos constantes no Processo Administrativo nº 23091.010300/2023-83, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora docente Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte, matrícula Siape nº 2585756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta universidade, lotada no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de setembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES